



SOROPTIMIST®
Investing in Dreams

Descrição do cargo de Coordenadora Regional de Educação

Novembro de 2025

A. Requisitos de elegibilidade e qualificações

Requisitos de elegibilidade:

- Ser associada em situação de regularidade no clube.
- Não ocupar estes cargos durante os dois anos como Coordenadora de Educação: Membro do Conselho de Administração Regional, cargos eletivos em qualquer nível da organização, incluindo nomeações para o Comitê de Arrecadação de Recursos da Federação (FFRC) ou para a Sorooptimist International (SI).
- Ter uma conta de e-mail ativa, inscrita nas listas de e-mail da SIA, que seja acessada regularmente. Informar este endereço de e-mail para receber comunicados e atualizações da nossa Sede.
- Poder participar de sessões informativas e de capacitação, online e/ou em áudio, bem como em reuniões com a liderança da federação e a nossa sede.
- Ler e escrever em inglês.

Qualificações:

- Defender e ser dedicada à nossa missão.
- Apoiar a nossa direção estratégica e poder influenciar a região e clubes da região a promovê-la.
- Ser uma porta-voz articulada e defensora de mudanças com base na nossa missão e na mudança social que desejamos fazer.
- Escrever de maneira clara e eficaz.
- Conhecer as necessidades de capacitação/educação das associadas.
- Ter competências de liderança, como pensamento crítico, flexibilidade, engajamento e capacidade de resolver problemas.

B. Área de responsabilidade

A Coordenadora Regional de Educação será responsável pelos seguintes objetivos e estratégias alinhados ao pilar “Engajamento” do Plano estratégico da SIA:

- Expandir as oportunidades de desenvolvimento de liderança em nossa organização.
- Melhorar a qualidade do engajamento e envolvimento com nossa organização.

C. Objetivos

- Preparar as associadas para serem líderes eficazes.
- Proporcionar uma experiência envolvente e de qualidade às associadas.

D. Responsabilidades específicas

- Participar das conferências regionais, das orientações para coordenadoras regionais e de webinars periódicos conduzidos pela equipe da SIA para continuar aprendendo e compartilhando as experiências de associação com outras coordenadoras.
- Realizar workshops ou fazer apresentações em reuniões regionais sobre ofertas de educação e capacitação ou sobre áreas estratégicas específicas.
- Analisar e dar feedback sobre o conteúdo e as estratégias de desenvolvimento de liderança, conforme solicitado pela sede, e oferecer sugestões de capacitação que ajudem as Soroptimistas a se tornarem líderes mais eficazes.
- Garantir que clubes e regiões cumpram as Métricas do Roteiro de Região e de Clube definidas pela Sede.

E. Subordinação hierárquica

À Diretora de Impacto e Engajamento da SIA e Governadora Regional, de acordo com o estatuto e procedimentos da região. Pessoa de contato da equipe é a Gerente Associada de Eventos e Engajamento.

F. Comunicação

Para alcançar as metas e os resultados do cargo, a Coordenadora Regional de Educação deve se comunicar com diversos grupos no nível regional e de federação:

- Equipe de desenvolvimento de liderança e engajamento de voluntárias da SIA (por meio de capacitação presencial, webinars e e-mails enviados ao longo do ano).
- A Governadora Regional e outras lideranças regionais, conforme definido pela Governadora Regional (varia de acordo com a região).

- Outros cinco cargos de Coordenadora Regional da Federação (de Programas, Conscientização Pública, Arrecadação de Recursos, Prêmios Viva O Seu Sonho e Sonhe, Realize da Soroptimist), conforme definido pela Governadora Regional (varia de acordo com a região).
- Outras Coordenadoras Regionais de Educação em todo o mundo (por meio de capacitação presencial, webinars e e-mails enviados ao longo do ano).
- Presidentes e associadas do clube (por meio de reuniões presenciais, e-mails e ligações telefônicas realizados ao longo do ano).

G. Duração do mandato

Dois anos, com uma renovação bienal consecutiva adicional mediante aprovação da Governadora-eleita e da Diretora de Impacto e Engajamento da SIA. As Coordenadoras Regionais de Educação que não estiverem desempenhando suas funções poderão ser solicitadas a se afastar, com a anuência da Diretora de Impacto e Engajamento da SIA e da Governadora regional. A vaga será preenchida mediante recomendação da Governadora.

H. Finanças

De acordo com os procedimentos regionais, a região pode cobrir as despesas incorridas no exercício das atribuições do cargo. Se a SIA fizer uma designação específica, o reembolso das despesas será providenciado com antecedência.

I. Processo de inscrição

As inscrições devem ser preenchidas e enviadas para a Governadora-eleita da região, que avaliará as candidatas com base nos requisitos de elegibilidade e nas qualificações. A Governadora-eleita da região poderá enviar um único nome para nomeação ao cargo, ou classificar as candidaturas por ordem de preferência e encaminhá-las à Sede da SIA para a seleção final.